



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

Emenda Modificativa visa alterar a redação da alínea "a", Inciso I, do artigo 2º do Projeto de Lei 37, de 2021, que institui a “Escola Parque Palmares – Luiz Zacarias de Araújo”, localizada na Avenida Carlos Gomes, na Vila Palmares.
Autor: Vereador Lucas Zacarias

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 37, de 2021,

Visa alterar a redação da alínea "a", Inciso I, do artigo 2º do Projeto de Lei 37, de 2021, que institui a “Escola Parque Palmares – Luiz Zacarias de Araújo”, localizada na Avenida Carlos Gomes, na Vila Palmares

Altera a alínea "a" , Inciso I do artigo 2º do PL 37, de 2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2ª.....

I-.....

a) Centro Educacional de Santo André (CESA) Vila Palmares 'Luiz Gonzaga Alves'

....."

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2021.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de novembro de 2021

Ver. Lucas Zacarias





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003100310037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.